

PORTARIA Nº 0436/2018, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a concessão de férias coletivas de final de ano na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais e, ainda, considerando a Resolução nº 073/2018 de 14 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar concessão de férias coletivas aos servidores da FURB no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Compete aos dirigentes dos setores/unidades da Universidade estabelecer os serviços essenciais, observados os critérios de conveniência e oportunidade da administração, cujos servidores ficam excepcionados, integral ou parcialmente, de usufruírem as férias coletivas.

Art. 3º O gozo de período remanescente de férias ficará a critério do servidor, a ser definido em comum acordo com a chefia do setor/unidade e comunicado à chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 9 de novembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO